



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau d'Arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMPD/SMOTSU-SRP** pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **DOZE** volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de abertura de processo administrativo (fls. 01);
2. Ofício nº 0432/2022 SMS/PD/PA (fls. 02);
3. Requisição de material e itens (03-11);
4. Relatório de cotação aquisição (fls. 12-174);
5. Relatório quadro de cotação (fls. 175-206);
6. Lista média dos valores cotações (fls. 207-217);
7. Solicitação de dotação (fls. 218)
8. Despacho a existência de crédito orçamentário (fls.219);
9. Memorando nº 046/2022/compras/pd/pa (fls. 220);
10. Termo de encerramento do volume 01 (fls. 221);
11. Termo de abertura do volume 02 (fls. 222);
12. Despacho a existência de crédito orçamentário (fls.223);
13. Declaração de adequação orçamentária e financeira (Inciso II, Art. 16 , Lei complementar nº 101/200) PPA, LOA e LDO (fls 224);
14. Termo de autuação de processo administrativo (fls. 225-250);
15. Autorização da abertura do procedimento do certame (fls. 251);
16. Memorando nº 180/2022-ADM.(fls. 252);
17. Autuação (fls. 253);
18. Decreto nº 210/2021 – GPM/PD (fls. 254-);
19. Decreto nº 0039/2021 – GPM/PD (fls. 255-262);
20. **MINUTA DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023**
21. **INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ**
22. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS**
23. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 (fls. 262-311);

24. Despacho assessoria jurídica (fls. 312);
25. Parecer jurídico (fls.313-317);
26. EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 (fls. 317-350);
27. Termo de referencia (fls. 351- 393);
28. Aviso de licitação (fls. 394);
29. Diário oficial 35.267 (fls.395);
30. Diário oficial da união (fls.396);
31. Economia (fls. 397);
32. Portalprefeituramunicipaldepaudarco (fls.398);
33. Tribunal de contas do município do estado do Pará (fls. 399-411)
34. EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 (fls. 412-458);
35. Aviso de adiamento de licitação (fls. 459);
36. Diário oficial 35.277 (fls.460);
37. Diário oficial da união (fls.461);
38. Economia (fls. 462);
39. Termo de encerramento do volume 02(fls. 463);
40. Termo de abertura do volume 03 (fls. 464);
41. Ata de proposta (fls. 465 -567);
42. Juntada de documentos de habilitação (fls. 568-739);
43. Termo de encerramento do volume 03 (fls. 740);
44. Termo de abertura do volume 04 (fls. Fls. 741);
45. Juntada de documentos de habilitação (fls. 742-944);
46. Termo de encerramento do volume 04 (fls. 945)
47. Termo de abertura do volume 05 fls. (fls. 946);
48. Juntada de documentos de habilitação (fls. 947-1203);
49. Termo de encerramento do volume 05 (fls.1204);
50. Termo abertura do volume 06 (fls. 1205);
51. Juntada de documentos de habilitação (fls. 1206 - 1427);
52. Termo de encerramento do volume (fls. 1428);
53. Termo de abertura do volume 07 (fls. 1429);
54. Juntada de documentos de habilitação (fls. 1430-1684);
55. Termo de encerramento do volume 07 (fls. 1685);
56. Termo de abertura do volume 08 (fls. 1686);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



57. Juntada de documentos de habilitação (fls.1687-1936);
58. Termo de encerramento do volume 08 (fls. 1937);
59. Termo de abertura do volume 09 (fls. 1938);
60. Juntada de documentos de habilitação (fls.1939-2165);
61. Termo de encerramento do volume (fls. 2166);
62. Termo de abertura do volume 10 (fls. 2167);
63. Juntada de documentos de habilitação (fls.2168-2213);
64. RANKING DO PROCESSO (fls.2.214-2393);
65. Termo de encerramento do volume 10 (fls. 2394);
66. Termo de abertura do volume 11 (fls. 2395);
67. Ata final do processo licitatório Nº. 03.2023 (fls.2396-2671);
68. Termo de encerramento do volume 11 (fls. 2672);
69. Termo de abertura do volume 12 (fls. 2673)
70. Ata final do processo licitatório Nº. 03.2023 (fls. 2674-2874);
71. Vencedores do processo licitatório (fls. 2875-2888);
72. TERMO DE ADJUDICAÇÃO (fls. 2889-2917);
73. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.2918).

Sendo este o relatório, passamos a análise

1 ANÁLISE

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009;
3. Lei complementar nº 123/06 e 147/214;
4. Decreto nº 10.024/2019;
5. Decreto 7.746/12;
6. Decreto nº 8.538/2015
7. Edital do processo;

2.1. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com **DOZE** volume assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.

2.2. Da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 .

2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia **03/02/2023** e a data para abertura do certame em **23/02//2023**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.5. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.6. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 .

As empresas que participaram do certame:

- 1. PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA;**
- 2. MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALES ;**
- 3. PROFAM COM. DE MED E MAT.HOSP. LTDA;**
- 4. EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;**
- 5. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME;**
- 6. ONCONORTE LTDA;**
- 7. GALIELIOTTO DE COMERCIO E PRODUTO HOSPITALARES LTDA;**
- 8. EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- 9. D I HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA;**
- 10. COSMED. COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA ME;**
- 11. FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA;**
- 12. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- 13. XIMENDES CARVALHO COMERCIO ATACADISTA MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI;**
- 14. DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- 15. F CARDOSO & CIA LTDA;**
- 16. D P AGUIAR EIRELI;**
- 17.3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;**
- 18. R C ZAGALIO MARGUES & CIA LTDA;**
- 19. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;**
- 20. BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;**
- 21. CIRURGICA ALSTYN EIRELI;**

VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023.

As empresas:

1. PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA;
2. MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALES ;
3. PROFAM COM. DE MED E MAT.HOSP. LTDA;
4. EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTO HOSPITALARES EIRELI;
5. ALTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME;
6. ONCONORTE LTDA;
7. GALIE E LIOTTO DE COMERCIO E PRODUTO HOSPITALARES LTDA;
8. EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
9. D I HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA;
10. COSMED. COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA ME;
11. FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA;
12. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
13. XIMENDES CARVALHO COMERCIO ATACADISTA MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI;
14. DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
15. F CARDOSO & CIA LTDA;
16. D P AGUIAR EIRELI;
17. ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;
18. R C ZAGALIO MARGUES & CIA LTDA;
19. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;
20. BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
21. CIRURGICA ALSTYN EIRELI;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



2.7 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

22.DA ADJUDICAÇÃO

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 . O pregoeiro permanente de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA reconhece e adjudica as empresa:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME;
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
D P AGUIAR EIRELI;
D I HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA;
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;
EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTO HOSPITALARES EIRELI;
EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
F CARDOSO & CIA LTDA;
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA;
GALIE E LIOTTO DE COMERCIO E PRODUTO HOSPITALARES LTDA;
ONCONORTE LTDA;
PARAFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA;
R C ZAGALIO MARGUES & CIA LTDA;
ALTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME;
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Vencedoras no valor global de R\$. R\$ 865.329,25 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte cinco centavos) A contratação dos serviços descritos do : PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA NO EXERCÍCIO DE 2023 .



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, as disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro Sr VALDEJANIO SANTOS SILVA para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 05 de abril de 2023.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 08/2021 GMP/PD